

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **EDITAL N.º 19/2012**

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de dezembro de 2012**, a realizar no próximo dia **20 de dezembro de 2012**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 6 de dezembro de 2012

O Presidente

António Ramos Preto

### **EDITAL N.º 20/2012**

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, faz público o teor da deliberação tomada pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Dezembro de 2012, realizada em 20 de dezembro de 2012:

- 1 – Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A relativa a “*Grandes Opções do Plano para o Ano 2013 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações Municipais) (Proposta n.º 492/2012)*”;
- 2 – Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A relativa a “*Orçamento Ordinário para o Ano 2013 (Proposta n.º 493/2012)*”;
- 3 – Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A relativa a “*Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (2010) – 1.ª Alteração (Proposta n.º 494/2012)*”;
- 4 – Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A relativa a “*Aplicação dos Resultados Transitados (Proposta n.º 525/2012)*”;
- 5 – Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A relativa a “*Regulamento Municipal Sobre Ocupação do Domínio Público – Retificação (Proposta n.º 495/2012)*”;
- 6 – Aprovada por unanimidade** a proposta da A.M.A relativa a “*Seguro de Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais – Assembleia Municipal*”;

Amadora, 21 de dezembro de 2012

O Presidente  
António Ramos Preto

## **CÂMARA MUNICIPAL**

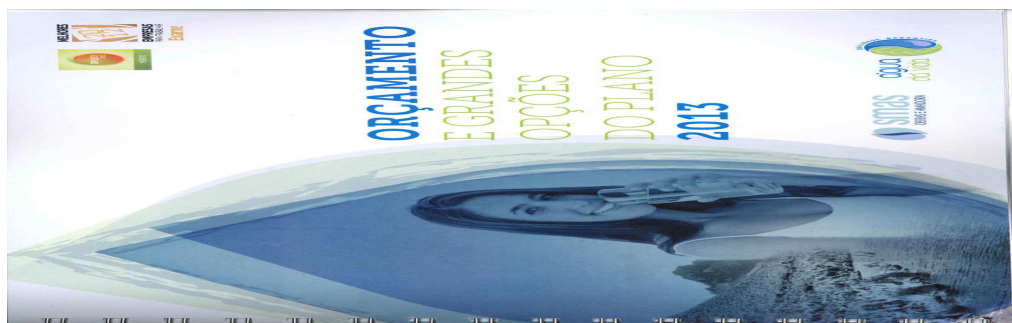
### **REUNIÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012**

#### ***INFORMAÇÕES***

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **71.047.057,78 €**.

#### **SMAS OEIRAS E AMDORA - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013.**



#### ***DELIBERAÇÕES***

#### **REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (2010) – 1.ª ALTERAÇÃO.**

Aprovada por maioria.

**1. Que a Câmara Municipal da Amadora delibere:**

- a) Aprovar o regime seguinte que se constituirá como anexo ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais:
- b) Nos termos do artigo 129.º, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, crie as unidades orgânicas flexíveis constantes da subsecção I, da Secção III, do Capítulo II, do REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, cujo número de vinte e quatro se contém dentro do número máximo proposto à assembleia municipal;
- c) Que fixe para as referidas unidades orgânicas flexíveis e de 3.º grau as competências a que se reportam as subsecções II e III, da Secção III, do Capítulo II, do REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS;

- d) Nos termos do já mencionado artigo 129.º, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, a eficácia da deliberação desta câmara a que respeita este número 1, fique deferida à data de produção dos efeitos da deliberação da assembleia municipal que aprove o proposto em 2.

**2. Que a Assembleia Municipal da Amadora delibere:**

- a) Aprovar o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, perfilhada no Artigo 11.º do REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e de acordo com o artigo 6.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 22 de outubro;
- b) Aprove os anexos ao referido regulamento, o MAPA DE PESSOAL, TABELA DE SUCESSÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS e o REGIME DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DO MUNICÍPIO DA AMADORA, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, tudo nos termos das disposições aplicáveis da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Decreto-lei n.º 305/2009, de 22 de Outubro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- c) Aprove as unidades orgânicas nucleares a que se refere o artigo 12.º do REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, nos termos e de acordo com o artigo 6.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 305/2009;
- d) Nos termos do artigo 6.º, alínea c), do decreto-Lei n.º 305/2009, fixe em vinte e quatro o número total de unidades orgânicas flexíveis da Câmara Municipal da Amadora;
- e) Nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, fixe em quatro o número máximo total de unidades orgânicas de 3.º grau;
- f) Nos termos do artigo 6.º, alínea d), do Decreto-Lei n.º 305/2009, fixe em vinte o número máximo total de subunidades orgânicas da Câmara Municipal da Amadora.

**REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO.**

Aprovada por unanimidade.

A nova redação a conferir às alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 74.º do Regulamento Municipal sobre Ocupação do Domínio Público, sendo que posteriormente estas alterações deverão também ser aprovadas pela Assembleia Municipal, uma vez que se trata de um Regulamento com eficácia externa.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DA AMADORA – AJUSTE DIRETO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada por unanimidade.

**1** - Adjudicar, o procedimento à sociedade PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A., pelo preço total de 5.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**2** - A minuta de contrato a celebrar com a empresa convidada.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2012 – 15.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO.**

Aprovada por unanimidade.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (15.<sup>a</sup> Modificação).

**ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – ARCAS CONGELADORAS.**

Aprovada por unanimidade.

O Abate ao Património Móvel Municipal, do equipamento identificado na informação n.º 62744, de 06.09.2012, do GGP.

**PROJETO-PILOTO MEDIADORES MUNICIPAIS DO ACIDI – COMPARTICIPAÇÃO DO VENCIMENTO DO MEDIADOR MUNICIPAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA “A PARTILHA” – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO ZAMBUJAL - 2.<sup>a</sup> TRANCHE.**

Aprovada por unanimidade.

A transferência de verba no montante total de 1.220,17 € para a Associação Partilha - Associação de Moradores do Bairro do Zambujal, no âmbito do Projeto Piloto Mediadores Municipais do Acidi – Participação no vencimento do Mediador Municipal – 2.<sup>a</sup> tranche.

**XXV EDIÇÃO DOS JOGOS JUVENIS ESCOLARES DA AMADORA, ANO LETIVO 2011/2012 – RELATÓRIO DE ATIVIDADE E APOIO FINANCEIRO.**

Aprovada por unanimidade.

A transferência de verba, no montante total de 16.581,00 €, para as Escolas do 2.º e 3.º Ciclo, Secundárias e Escola Luís Madureira, conforme quadros 3 e 4 constantes da informação n.º 78172, de 05.11.2012, do DEDS/DD.

<b>Quadro 3 – Valores de Transferência para Escolas Públicas</b>			
Objetivo: 2.5.2. Projeto: 1201 Ano: 2011 Ação: A229 Rubrica: 05/040301			
Escolas	Jogos	Transportes	Total
EB 2,3 Alfornelos	385,60 €	180,00 €	565,60 €
EB 2,3 Almeida Garrett	690,20 €	180,00 €	870,20 €
EB 2,3 Cardoso Lopes	1.849,40 €	180,00 €	2.029,40 €
EB 2,3 Francisco M Melo	357,00 €	180,00 €	537,00 €
EB 2,3 J. Cardoso Pires	547,40 €	180,00 €	727,40 €
EB 2,3 Miguel Torga	523,60 €	180,00 €	703,60 €
EB 2,3 Roque Gameiro	837,80 €	180,00 €	1.017,80 €
EB 2,3 Sophia M. Breyner	1.146,40 €	180,00 €	1.326,40 €
EB 2,3 Pedro O. Cunha	338,00 €	180,00 €	518,00 €
ES Amadora	765,60 €	-	765,60 €
ES Dr. Azevedo Neves	1.103,60 €	180,00 €	1.283,60 €
ES D. João V	266,60 €	180,00 €	446,60 €
ES Fernando Namora	956,00 €	180,00 €	1.136,00 €
ES Mães d' Água	1.559,80 €	180,00 €	1.739,80 €
ES Seomara Costa Primo	2.258,00 €	180,00 €	2.438,00 €
Total	13.585,00 €	2.520,00 €	16.105,00 €

<b>Quadro 4 – Valores de Transferência para Instituições sem Fins Lucrativos</b>			
Objetivo: 2.5.2. Projeto: 1205 Ano: 2011 Ação: A61 Rubrica: 05/040701			
Escolas	Jogos	Transporte	Total
Escola Luis Madureira	476,00 €	-	476,00 €
Total <del>Escolas Rangel</del>	476,00 €	-	<b>476,00 €</b>

**PROGRAMA DE AÇÃO “ZAMBUJAL MELHORA” – CURSO DE TÉCNICOS DE JARDINAGEM E ESPAÇOS VERDES – PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA, E.M.**

Aprovada por unanimidade.

A transferência de verba, para a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, relativamente às ações previstas, concretamente no que respeita à Operação 8 “Zambujal Melhor”, Componente 1 – Curso de Técnicos de Jardinagem e Espaços Verdes, no valor de 39.460,77 €, conforme informação n.º 78, de 19.11.2012, do GPE.

**XXXVIII CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2012.**

Aprovada por unanimidade.

1. A Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e o Desportivo Operário Rangel, no âmbito da realização da 38.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora – 2012.
2. A atribuição da verba de 48.945,00 €, ao Desportivo Operário Rangel, para pagamento das despesas inerentes à organização da 38.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora.
3. Ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da presente iniciativa.

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS – ANO LETIVO 2012/2013 – COMPARTICIPAÇÃO.**

Aprovada por unanimidade

A Atribuição de verba no montante total de 27.053,41 €, atribuindo, atribuindo, para o efeito, o respetivo valor para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, que apresentaram candidaturas ao Programa de Apoio aos Projetos Sócio-Educativos – Ano Letivo de 2012/2013.

**PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA – ESPETÁCULO DE TEATRO “HISTÓRIAS DA MINHA AVÓ” – APOIO.**

Aprovada por unanimidade.

A Atribuição da verba no montante global de 800,00 €, descentralizando para o efeito, o respetivo valor para a Associação Cultural Teatro dos Alóes, para fazer face às despesas de preparação e execução da peça infantil “Histórias da minha avó”, no âmbito da promoção do livro e da leitura e de acordo com a informação n.º 75925, de 26.10.2012, do DEDS/DIE.

#### **XIV MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS – APOIO.**

Aprovada por unanimidade.

A Atribuição da verba no montante global de 10.000,00 €, descentralizando para o efeito, o respetivo valor para as Escolas envolvidas na XIV Mostra de Teatro das Escolas, para fazer face às despesas de preparação e execução das peças e de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 84592, de 27.11.2012, do DEDS/DIE.

	Agrupamento ou Escola	Verba a transferir (€)
EB2,3 Alfornelos	Alfornelos	2000€
EB1/JI Santos Mattos		
EB1/JI Orlando Gonçalves		
EB1 Alice Leite		
EB1/JI MILA		
Almeida Garrett	Almeida Garrett	1600€
EB1/JI Quinta Grande		
EB1/JI Alto do Moinho		
EB1/JI Alfragide		
EB2.3 Cardoso Lopes	Cardoso Lopes	400€
EB1/JI Moinhos da Funcheira	José Cardoso Pires	1200€
EB1/JI Casal da Mira		
EB1/JI José Garcês		
D. Francisco Manuel de Melo /EB1/JI Venteira	D. Francisco Manuel de Melo	400€
Dr. Azevedo Neves	Dr. Azevedo Neves	1200€
EB1/JI Condes da Lousã		
EB1/JI José Ruy		
EB2.3 Mães d'Água	Mães D'Água	400€
EB1/JI Padre Himalaia	Damaia	400€
EB2.3 Sophia de M. B. Andresen	Sophia Mello Breyner Andresen	800€
EB1/JI Brandoa		
Escola Secundária da Amadora	Escola Secundária da Amadora	400€
Escola Secundária D. João V	Escola Secundária D. João V	400€
Escola Secundária Fernando Namora	Escola Secundária Fernando Namora	400€
Escola Secundária Seomara da Costa Primo	Escola Secundária Seomara da Costa Primo	400€

**SISTEMA TELEFÓNICO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE NO MUNICÍPIO –  
ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA  
AMADORA.**

Aprovada por unanimidade.

A minuta do Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Amadora a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, para os efeitos previstos na informação n.º 245/DIS, de 06.11.2012, do DEDS, e no âmbito do desenvolvimento do Sistema Telefónico de Assistência Permanente STAPA:

**SISTEMA TELEFÓNICO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE NO MUNICÍPIO – APOIO NO  
ÂMBITO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA  
AMADORA.**

Aprovada por unanimidade.

A transferência de verba, no montante total de 17.192,00 €, para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do desenvolvimento do Sistema Telefónico de Assistência Permanente STAPA.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E  
A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA, E RELATIVO A CEDÊNCIA DE  
INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAMPUS SOCIAL.**

Aprovada por unanimidade.

A minuta do Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Amadora a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, para os efeitos previstos na informação n.º 288, de 20.11.2012, do DEDS/DIS, e no âmbito do desenvolvimento do Sistema Telefónico de Assistência Permanente STAPA.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E  
A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA, NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DE UMA  
REDE DE APOIO AO CUIDADOR INFORMAL – ADENDA.**

Aprovada por unanimidade.

A Adenda ao Protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, e no âmbito da criação de uma Rede de Apoio ao Cuidador Informal.

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ACERTO DE VERBAS – AGRUPAMENTO D. JOÃO V - ANO  
LETIVO 2012/2013.**

Aprovada por unanimidade.

Atribuir a verba no montante total de 780.00 €, relativo ao subsídio para livros e material escolar, transferindo, para o efeito, o respetivo valor para o Agrupamento de Escolas D.João V – acerto de verbas, de acordo com o discriminado no quadro anexo à informação n.º 85907, de 30.11.2012, do DEDS/DAFA.

<b>2ª Tranche</b> <b>Verba descentralizada</b>	<b>Acerto de verba</b> (segundos dados fornecidos pela escola)	<b>A descentralizar</b>
€ 0.00	€ 6 472.70	€ 780.00

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal – a proposta de apoio económico, no valor global de 93,10 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 286, de 19.11.2012, do DEDS/DIS.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal – a proposta de apoio económico, no valor global de 59,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 289, de 20.11.2012, do DEDS/DIS.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL – PROJETO “SAD PARA TODOS” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PARCEIROS.**

Aprovada por unanimidade

A descentralização de verba no montante global de 12.799,80 €, para as instituições envolvidas no projeto SAD para todos – referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012 e janeiro de 2013, de acordo com a informação n.º 294, de 26.11.2012, do DEDS/DIS.

#### **ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR ANO LETIVO 2012/2013 - PAGAMENTO 2.ª TRANCHE.**

Aprovada por unanimidade.

A descentralização de verba inerente à operacionalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular 2012-2013 – 2.ª tranche – no valor global de 220.717,84 €, para as Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas e Associações, de acordo com o discriminado na informação n.º 85716, de 29.11.2012, do DEDS/DIE.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS ILEGAIS” – EMPREITADA N.º 50/2012- ABERTURA.**

Aprovada por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 50/2012 “Demolições de construções e edifícios ilegais”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 320.455,00 €, ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor;



- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos.

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 785, de 16.11.2012, do DOM/DCE.

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

#### **PH + - PROCESSO N.º 10/2012.**

Aprovada por unanimidade.

- 1) A informação dos serviços **2257/12**;
- 2) A candidatura ao **Programa PH+** requerida pelo Sr. **ANTÓNIO FAUSTINO BRAZ**, na qualidade de administrador do imóvel sito na **Av. General Humberto Delgado, n.º 135**, na freguesia da **Mina, Amadora**, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: **15.527,94 €**.
  - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: **3.105,58 €**.
- 3) Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **PH + - PROCESSO N.º 11/2012.**

Aprovada por unanimidade.

- 1) A informação dos serviços **2098/12**;
- 2) A candidatura ao **Programa PH+** requerida pelo Sr. **PAULO JORGE LOUREIRO GARRIDO**, na qualidade de administrador do imóvel sito na **Rua Marcos Portugal, n.º 3**, na freguesia da **Venda Nova, Amadora**, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: **14.621,00 €**,
  - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: **2.924,20 €**,
- 3) Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **PH + - PROCESSO N.º 13/2012.**

Aprovada por unanimidade.

- 1) A informação dos serviços **2243/12**;
- 2) A candidatura ao **Programa PH+** requerida pelo Sr. **JOSÉ PEIXOTO FERREIRA MOUTA**, na qualidade de administrador do imóvel sito na **Av. D. João V, n.º 5**, na freguesia da **Damaia, Amadora**, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: **6.450,00 €**;
  - Participação da Câmara Municipal da Amadora: **1.290,00 €**;
- 3) Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **PH + - PROCESSO N.º 14/2012.**

Aprovada por unanimidade.

- 1) A informação dos serviços **2249/12**;
- 2) A candidatura ao **Programa PH+** requerida pela Sr.ª **MARIA MANUELA FERREIRA CASTELO**, na qualidade de administradora do imóvel sito na **Av. General Humberto Delgado, n.º 20**, na freguesia da **Mina, Amadora**, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: **3.540,00 €**;
  - Participação da Câmara Municipal da Amadora: **708,08 €**;
- 3) Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **PH + - PROCESSO N.º 17/2012.**

Aprovada por unanimidade.

- 1) A informação dos serviços **2321/12**;
- 2) A candidatura ao **Programa PH+** requerida pela **ALDIMAR – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS. LDA.**, na qualidade de administradora do imóvel sito na **Praceta da Constituição de 1976, n.º 1**, na freguesia da **Damaia, Amadora**, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: **14.760,00 €**;
  - Participação da Câmara Municipal da Amadora: **2.952,00 €**;
- 3) Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – ADESÃO À CAMPANHA “GO LOCAL: POR UMA CIDADE SUSTENTÁVEL”.**

Aprovada por unanimidade.

Aderir à campanha **GO Local: Por uma Cidade Sustentável**, assumindo-se o compromisso de promover as metas descritas no oitavo considerando.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A AMORAMA (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS), NO ÂMBITO DO APOIO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – REVOGAÇÃO.**

Aprovada por unanimidade.

1. Revogar o Protocolo de Colaboração entre a Autarquia e a AMORAMA (Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos) no âmbito do apoio à construção de equipamentos sociais apoiados por programas de financiamento nacionais e europeus, assinado no passado dia 3 de setembro de 2012.
2. Revogar a proposta n.º 441/2012, referente à transferência de verba, no valor total de 117.888,75 €, para a AMORAMA – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos, no âmbito do Apoio à Construção de Equipamentos Sociais – 1.ª tranche de 2012.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A AMORAMA (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS), NO ÂMBITO DO APOIO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS.**

Aprovada por unanimidade.

A Múnta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a AMORAMA, no âmbito do Apoio à Construção de Equipamentos Sociais.

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012**

***DELIBERAÇÃO***

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2013 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS).**

Aprovada por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2013.

## **ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2013.**

Aprovada por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Orçamento para o ano de 2013, bem como o Quadro de Pessoal.

## **REUNIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

### ***INFORMAÇÕES***

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **68.592.685,32 €**.

## **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ENCENADOR JOAQUIM BENITE.**

Aprovado por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Joaquim Benite;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

## **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ARQUITETO OSCAR NIEMEYER.**

Aprovado por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Óscar Niemeyer;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
3. Endereçar à Embaixada do Brasil cópia do documento aprovado.

## **COMUNICAÇÃO DE IMPEDIMENTO PARA REUNIÃO DE CÂMARA DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA.**

Não poderei estar presente nas Reuniões de Câmara a realizar no período compreendido entre **13 de dezembro de 2012 a 13 de janeiro de 2013**, pelo que solicito, de acordo com o previsto nos Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que seja assegurada a minha substituição.

## **UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO (UTRAT).**

Pareceres e Notas Informativas relativas aos municípios que tinham apresentado Pronúncias Desconformes.

Processos Despachados pelo Sr. Diretor do DAU em Novembro 2012

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	MIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	40589/12	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	59260/12	20-05-2012	500727732	SANTOS E GIRAO LDª	RUA ELIAS GARCIA Nº342 a 342 C	Venteira	23-11-2012	Rejeitar Liminarmente	REJEIÇÃO LIMINAR
AL	5858/10	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	113655/10	08-02-2010	153187921	CARMINDA DA CONCEICAO DUARTE LAVAREDAS SANTOS	RUA PEDRA CALCEDÓNIA, Nº1A	Falagueira	23-11-2012	Deferir	DEFERIDO
AL	34542/12	Emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	49807/12	10-07-2012	900634819	CONDOMINIO DO PREDIO	PRCT.ALEXAN DRE O'NEILL N. 5	S.Brás	19-11-2012	Admitir	ADMITIDA
AL	4733/11	Emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	54815/12	30-07-2012	509089453	A PEROLA DE MONSANTO - RESTAURANTE, LDA	PRAÇA CARLOS ABCIM INGLÉS Nº 2A, RC ESQ.	Buraca	07-11-2012	Deferir	DEFERIDO
AL	205/05	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	59781/11	07-09-2011	126181039	MÁRIO MENDES DOS SANTOS	AV. DA LIBERDADE N-16 (MOINHOS DA F. JNCHERA)	S.Brás	19-11-2012	Deferir	DEFERIDO
AL	11857/11	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	66629/11	03-10-2011	503763470	ACTIMAX-ACTIMIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA	RUA FERNANDO VALLE LOTE 30	Mina	19-11-2012	Deferir	DEFERIDO
AL	3238/09	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	81498/11	14-05-2011	126028490	MARIA JOAQUINA MARTINS FERREIRA RODRIGUES	LARGO CARLOS PAREDES, Nº3, 7º DTª	Reboleira	21-11-2012	Deferir	DEFERIDO
PO	48039/08	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	30271/12	29-04-2012	126063613	ANTONIO FERREIRA MARTINS	RUA 5 DE OUTUBRO, Nº36 - MOINHOS DA FUNCHERA,	S. Brás	19-11-2012	Indeferir	INDEFERIDO
PO	234/02	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	11861/12	12-02-2012	508352064	WEI DELCONST RCI SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO LDª	URB. MELDEL, RUA 1, LT-57	Camala	06-11-2012	Deferir	DEFERIDO
PO	121/07	Alteração à Comunicação Prévia de Obras de Edificação	70188/11	18-10-2011	117187232	GIL VICENTE JORGE MARCELINO	PRACETA, EUGENIO SALVADOR, LOTE 127	S. Brás	06-11-2012	Admitir	ADMITIDA
PE	1415-OC/09	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	78308/12	06-11-2012	999088251	JOSE BENTO T/VO	RUA ELIAS GARCIA N-247(A-B)	Venteira	12-11-2012	Deferir	DEFERIDO
AL	31425/11	Autorização de Alteração de Utilização	83078/11	03-06-2011	197951864	JOÃO ESTEVES ANTUNES BRAS	RUA ERNESTO MELO ANTUNES*	Venteira	19-11-2012	Rejeitar Liminarmente	REJEIÇÃO LIMINAR
AL	19389/08	Emissão do Alvará de Autorização de Alteração de Utilização	73817/12	19-10-2012	198912072	MARIA CELESTE ROSA GOMES DO VALE	RUA STª ANTONIO DE LISBOA, LOTE 709 A, PARCELA 75ª	Brandosa	05-11-2012	Deferir	DEFERIDO

**Processos Despachados pelo Sr. Vereador Gabriel de Oliveira em Novembro 2012**

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho	
PC	229/02	4	Licenciamento de Obras de Edificação	2396/02	31-07-2002	501924647	ALFRADIAS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA, S.A.	ZONA INDUSTRIAL DE ALFRAGIDE	Alfragide	21-11-2012	Deferir	DEFERIDO
AL	155/05	UD4.2	Autorização de Alteração de Utilização	49761/12	10-07-2012	502210919	BÁRTOLOS- SOCIEDADE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, LDA	RUA FRANCISCO FRANCO N-8 8(A)	Damaia	20-11-2012	Rejeitar Liminamente	REJEIÇÃO LIMINAR
PO	222/06	UD4.2	Autorização de Alteração de Utilização	60918/12	28-08-2012	219955030	VITOR MIGUEL DA ROCHA CASTRO	RUA CAMILO CASTELO BRANCO, LOTE 117	S.Brás	27-11-2012	Rejeitar Liminamente	REJEIÇÃO LIMINAR
AL	10707/12	UD6	Autorização de Alteração de Utilização	15549/12	24-02-2012	508902316	SURPRESA CAMPESTRE UNIPESSOAL LDA	RUA DOM JOÃO DE MASCARENHAS N-3 A	Damaia	23-11-2012	Extinguir o Procedimento	EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO
AL	50958/12	UD6	Autorização de Alteração de Utilização	75011/12	24-10-2012	507938020	HENRIHOUSE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LDº	RUA GOMES FREIRE Nº 16	Venteira	19-11-2012	Extinguir o Procedimento	EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO
AL	49516/11	UD6	Autorização de Alteração de Utilização	83173/11	30-11-2011	510047076	BEAUTY FOREVER UNIPESSOAL LDA	RUA ELIAS GARCIA N-229(E)	Venteira	09-11-2012	Extinguir o Procedimento	EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO

- . Receita relativa a **Horários de Funcionamento**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **485,40 €**.
- . Receita relativa a **Vendedores Ambulantes**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **2,06 €**.
- . Receita relativa a **Horários de Funcionamento**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **291,24 €**.
- . Receita relativa a **Vendedores Ambulantes**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **6,18 €**.

***DELIBERAÇÕES***

**EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DO NEUDEL – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO SOB A FORMA DE HIPOTECA.**

Aprovado por unanimidade.

Autorizar que sejam constituídas a favor do Município da Amadora hipotecas sobre os imóveis supra mencionadas, propriedade de José Carlos Saraiva Arelo (Parcela A) e José Tomé dos Santos Costa/Sofia Mónica Mateus Feliciano Costa (Parcela B), no valor global de 961.802,41 €, como parte da caução destinada a garantir o cumprimento da execução do Parque Urbano do Neudel pela “Alpabrantés”, S.A.”.

### **APLICAÇÃO DOS RESULTADOS TRANSITADOS.**

Aprovado por unanimidade.

1. A aplicação dos Resultados Transitados até 31 de dezembro de 2011, no montante de 7.264.163,77 €, na Conta 571 “Reservas Legais”;
2. A aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2011, no montante de 10.140.186,31 €, na Conta 571 “Reservas Legais”;
3. Submeter a presente deliberação a aprovação da Assembleia Municipal, na sua atual redação, conjugado com o Ponto 2.7.3.1 do POCAL.

### **TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E TARIFA DE ÁGUAS RESIDUAIS.**

Aprovado por unanimidade.

As tarifas de tratamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, nos termos constantes dos quadros da informação n.º 90580/12, da DF.

<b>Tarifa de tratamento de águas residuais</b>		<b>Tarifa fixa</b>	<b>Tarifa variável</b>
Doméstico		€ 1,5	26%
Não doméstico	Indústria, comércio e serviços	€ 7,5	42%
	Instituições particulares de solidariedade social, pessoas coletivas de utilidade social e pessoas coletivas sem fins lucrativos	€ 1,50	26%
	Câmaras municipais e juntas de freguesia	Isento	Isento
	Estado e pessoas coletivas de direito público	€ 15,00	55%

<b>Tarifa de gestão de resíduos urbanos</b>		<b>Tarifa fixa</b>	<b>Tarifa variável</b>
Doméstico		€ 1,0	9%
Não doméstico	Indústria, comércio e serviços	€ 2,5	13%
	Instituições particulares de solidariedade social, pessoas coletivas de utilidade social e pessoas coletivas sem fins lucrativos	€ 1,00	9%
	Câmaras municipais e juntas de freguesia	Isento	Isento
	Estado e pessoas coletivas de direito público	€ 15,00	55%

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2005.**

Aprovado por unanimidade.

1. Propor à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública do espaço identificado na informação n.º 15, de 05.12.2012, do DAG (ponto C), nos termos do artigo 8.º do Código das Expropriações e n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, por analogia, impondo sobre o mesmo ónus de lhe ser dado uso para livre circulação de pessoas e bens, como se do domínio público se tratasse.
2. Que após a aprovação pela Assembleia Municipal, os interessados sejam notificados, procedendo ao registo, ainda que de mera anotação ao mesmo possa tratar-se, após decorridos os prazos legais para a impugnação da decisão, e antes de decorrido o prazo para registo junto da competente Conservatória do Registo Predial.

**ESTATUTOS DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA (SIMAS).**

Aprovado por unanimidade.

Os Estatutos dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), bem como submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal.

**XXXVIII EDIÇÃO DA CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2012 – HOMENAGENS.**

Aprovado por unanimidade.

A participação da Câmara Municipal da Amadora na homenagem aos Senhores Joaquim Silva e Maria do Sameiro Araújo, no âmbito da 38.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora e nos termos da informação n.º 88951, de 11.12.2012, do DEDS/DD.



**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O CLUBE DE NATAÇÃO DA AMADORA, NO ÂMBITO DA GESTÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO DESENVOLVIMENTO DA NATAÇÃO.**

Aprovado por unanimidade.

1. A celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora, no âmbito da gestão das piscinas municipais.
2. A celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora, no âmbito do desenvolvimento da natação.
3. A atribuição de apoio financeiro previsto nos contratos programas de desenvolvimento desportivo mencionados no n.º 1 e 2, nos termos constantes do quadro da informação n.º 89752, de 12.12.2012, do DEDS/DD.
4. A atribuição de apoio financeiro ao Clube de Natação da Amadora através da cedência da gestão e uso das piscinas municipais de Alfovelos, Damaia e Venteira, nos termos dispostos na proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo no âmbito da gestão das piscinas municipais.

Contrato Programa	2012	2013	2014	Total
<b>Gestão das piscinas municipais</b>	€ 45.000	12 x € 3.750	9 x € 5.000	€ 135.000
<b>Desenvolvimento da natação</b>	€ 45.000	€ 33.750 + € 11.250	€ 33.750 + € 11.250	€ 135.000

**ESCOLA BÁSICA 2, 3 ROQUE GAMEIRO – APOIO NA ADAPTAÇÃO DE SALAS DE AULA.**

Aprovado por unanimidade.

A descentralização de verba, no valor global de 9.000,00 € para o Agrupamento de Escolas Roque Gameiro, com o objetivo de contribuir na realização de Obras de melhoramento expressas na informação n.º 89768, de 12.12.2012, do DEDS/DIE.

**REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO AMADORA 65+ – APÓS APRECIACÃO PÚBLICA.**

Aprovado por unanimidade.

1. O Regulamento do cartão 65+ 2.ª Alteração.
2. Submeter à Assembleia Municipal, o Projeto de Regulamento do Cartão Amadora 65+.

**AÇÕES DE FORMAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE – ANO LETIVO DE 2012/2013.**

Aprovado por unanimidade.

A transferência de verba no valor de 5.413,70 €, para o Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho da Amadora, para implementar a proposta de formação apresentada para o ano letivo 2012/13, nos termos previstos na informação n.º 85032, de 28.11.2012, do DEDS/GAG.

#### **PAMA/2012 – ELEGIBILIDADE DE APOIO FINANCEIRO.**

Aprovado por unanimidade.

A exclusão das candidaturas da Associação Cidadania Viva (ACV) e da Associação Unidos de Cabo Verde (AUCV) ao PAMA' 2012 por não cumprimento do Regulamento em vigor e consequente não elegibilidade das referidas candidaturas.

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA AMADORA, NO ÂMBITO DA REDE INTEGRADA DE INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMESTICA NA AMADORA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.**

Aprovado por unanimidade.

1. A Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Delegação da Amadora da Cruz Vermelha, no âmbito da Rede Integrada de Intervenção na Violência na Amadora – RIIVA – com o propósito de adaptar um espaço próprio para a implementação da Casa de Acolhimento de Emergência.
2. A transferência de verba no valor global de 25.000 €, para a Delegação da Amadora da Cruz Vermelha, nos termos da informação n.º 298, de 29.11.2012, do DEDS/DIS.

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A SFRAA, NO ÂMBITO DA GESTÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DA QUINTA DE SÃO MIGUEL.**

Aprovado por unanimidade.

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA), no âmbito da gestão da Casa de Acolhimento Temporário (CAT) da “Quinta de São Miguel”.

#### **PH + - PROCESSO N.º 16/2012.**

Aprovado por unanimidade

- 1) A informação dos serviços **2370/12;**
- 2) A candidatura ao **Programa PH+** requerida por **JACINTO MARQUES DA COSTA LEAL**, na qualidade de administrador do imóvel sito na **Av. D. João V, n.º 7**, na freguesia da **Damaia, Amadora**, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: **6.837,00 €;**
  - Participação da Câmara Municipal da Amadora: **1.367,40 €;**

- 3) Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **PLANO ANUAL DE FEIRAS DO MUNICÍPIO DA AMADORA PARA 2013.**

Aprovado por unanimidade

O Plano Anual de feiras do Município da Amadora para o ano de 2013.

### **REUNIÃO PÚBLICA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

#### ***INFORMAÇÕES***

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Ocupação da via pública**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **1.262,73 €**.
  
- . Receita relativa a **Cemitérios – Averbamento de alvará**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **5,63 €**.
  
- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **34.655,93 €**.
  
- . Receita relativa a **Averbamentos - Publicidade**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **39,41 €**.
  
- . Receita relativa a **Plantas/averbamentos/fichas técnicas - particulares**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **1.357,15 €**.
  
- . Receita relativa a **Plantas/averbamentos/fichas técnicas - empresas**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **5.160,22 €**.
  
- . Receita relativa a **Licença de utilização - empresas**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **6.741,01 €**.
  
- . Receita relativa a **Licença de utilização - particulares**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **584,66 €**.
  
- . Receita relativa a **Licença de construção/alteração/prorrogação prazo - particulares**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **834,21 €**.

- . Receita relativa a **Licença de construção/alteração/prorrogação prazo - empresas**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **263,78 €**.
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **outubro 2012**, no valor de **121,40 €**.
- . Receita relativa a **Licença de utilização**, referente ao mês de **outubro 2012**, (n.ºs **60 a 62 e 64 a 66**).
- . Receita relativa a **Licença de utilização de estabelecimento**, referente ao mês de **outubro 2012**, (n.º **63**).
- . Receita relativa a **Ocupação da via pública**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **5.464,06 €**.
- . Receita relativa a **Ocupação da via pública - juros de mora**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **61,17 €**.
- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **31.707,65 €**.
- . Receita relativa a **Juros de Mora - Publicidade**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **13,89 €**.
- . Receita relativa a **Plantas/averbamentos/fichas técnicas - particulares**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **793,72 €**.
- . Receita relativa a **Plantas/averbamentos/fichas técnicas - empresas**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **1.080,04 €**.
- . Receita relativa a **Licença de utilização - particulares**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **435,64 €**.
- . Receita relativa a **Licenças de utilização - Empresas**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **1.268,78 €**.
- . Receita relativa a **Licenças de construção/alterações/prorrogação prazo - particulares**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **101,54 €**.
- . Receita relativa a **Licenças de construção/alteração/prorrogação prazo - empresas**, referente ao mês de **novembro 2012**, no valor de **423,10 €**.
- . Receita relativa a **Licenças de utilização**, referente ao mês de **novembro 2012**, (n.ºs **67 e 68**).

## ***DELIBERAÇÕES***

### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovado por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal – a proposta de apoio económico, no valor global de 825,00 € nos termos e para efeitos previstos na informação n.º 302, de 10.12.2012, do DEDS/DIS.

### **EMISSÃO DE PARECER CLDS CASAL DA MIRA.**

Aprovado por unanimidade.

O pedido de alteração de verbas solicitado pela Fundação Aga Khan, entidade executora do CLDS do Casal da Mira, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 297, de 29.11.2012, do DEDS/DIS.

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2012 – 16.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada por maioria.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (16.ª Modificação).

### **CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DA AMADORA – DISSOLUÇÃO.**

Aprovada por unanimidade.

1. A transferência de verba no montante global de 5.050,00 €, para a Associação Centro de Ciência Viva da Amadora, para fazer face aos custos de dissolução da Associação.
2. A presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior á 16.ª Alteração Orçamental.

### **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UMA MULTIFUNÇÕES DA EMPRESA BELTRÃO COELHO, NO ÂMBITO DA 23.ª EDIÇÃO DO FIBDA – RETIFICAÇÃO.**

Aprovada por unanimidade.

Retificar o valor do bem móvel, nos termos do 4 considerando da proposta n.º 553/2012.

### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO – ASSISTENTES OPERACIONAIS.**

Aprovada por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal para recrutamento nos seguintes termos:

**Carreira/Categoria:** Assistente Operacional

**Área de formação:** Escolaridade obrigatória

**Modalidade de contrato:** Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

**Número de postos de trabalho a ocupar:** O procedimento destina-se à constituição de reserva de recrutamento

**Departamento/Divisão/Serviço:** Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural

**Validade do procedimento concursal:** 18 meses

**Caracterização dos postos de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:** Apoio educativo

**Considerando ainda:**

Que ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, compete ao órgão executivo, a autorização para o eventual recurso ao recrutamento excecional, caso se verifiquem os requisitos cumulativos enunciados no n.º 2 do mesmo artigo, a saber:

Constatada a existência do relevante interesse público, no recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no sector de atividade a que se destina o mesmo, bem como a evolução global dos recursos humanos no município, para satisfação das necessidades dos serviços para o exercício das atividades advenientes das suas competências;

Perante a impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho objeto de recrutamento por candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

**Mais se propõe:**

Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir a atividade municipal, **que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída**, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.**

Aprovada por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal para recrutamento nos seguintes termos:

**Carreira/Categoria:** Técnico Superior

**Área de formação:** Licenciatura em Engenharia Civil, na vertente Estruturas

**Modalidade de contrato:** Contrato por tempo indeterminado

**Número de postos de trabalho a ocupar:** 1

**Departamento/Divisão/Serviço:** Departamento Habitação e Requalificação Urbana/Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal

**Validade do procedimento concursal:** 18 meses

**Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:** Habitação e Requalificação Urbana – Engenharia civil

**Considerando ainda:**

Que ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, compete ao órgão executivo, a autorização para o eventual recurso ao recrutamento excecional, caso se verifiquem os requisitos cumulativos enunciados no n.º 2 do mesmo artigo, a saber:

Constatada a existência do relevante interesse público, no recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no sector de atividade a que se destina o mesmo, bem como a evolução global dos recursos humanos no município, para satisfação das necessidades dos serviços para o exercício das atividades advenientes das suas competências;

Perante a impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho objeto de recrutamento por candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

**Mais se propõe:**

Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir a atividade municipal, **que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excecional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída**, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

**DESPACHOS**

**DESPACHO N.º 33/P/2012**

Nos termos do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro com as alterações subsequentes introduzidas pelas Leis 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, renovo a comissão de serviço do **Sr. Eng.º José Elísio Melo e Silva**, no cargo de Diretor do Departamento de Administração Urbanística.

O presente despacho produz efeitos desde 14 de Setembro de 2012.

Amadora, 28 de Novembro de 2012

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

**DESPACHO N.º 34/P/2012**

Na sequência do meu despacho n.º 30/P/2012, de 08 de Novembro, onde se determina que, no âmbito dos processos avaliativos de 2012 e 2013 seja constituída a Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, indica-se, de seguida, a

composição das mesas de voto para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na referida comissão, que terá lugar no próximo dia 7 de dezembro de 2012, nos seguintes locais:

**- DOM – Departamento de Obras Municipais, Secretaria, Trav. Vasco da Gama**

**Vogais efetivos**

- Carlos Manuel Monteiro Costa
- Paula Rute Guerreiro Adrião

**Vogais suplentes**

- Jorge Arnaldo Vergueiro e Cunha de Cabral Sacadura
- Ana Cristina Teixeira Dias

**- DASU – Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, Secretaria, Rua Luís Gomes**

**Vogais efetivos**

- Luís Manuel Vieira Ferreira
- João Manuel Duarte Maurício

**Vogais suplentes**

- Guilhermina Pereira Martins
- Laurinda Neves Camilo

**- DEDS – Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Secretaria, Rua Capitão Plácido de Abreu, n.º 4, Venteira, com exceção do pessoal não docente a exercer funções nas escolas, cuja eleição decorrerá nas secretarias dos respetivos agrupamentos:**

**Vogais efetivos**

- Maria Delfina Rosado Aparício
- Anabela Veloso Ramos Tomás Gomes

**Vogais suplentes**

- Alda Maria Azevedo Rodrigues Soares Costa Santos
- Madalena Maria Pereira António Ferreira

**- Restantes Serviços – Hall, r/c do Edifício Municipal**

**Vogais efetivos**

- Maria Fernanda da Silva Rocha Lourenço
- Maria Carla Constantino Navarro de Andrade Couto

**Vogais suplentes**

- Marília Alves da Silva Melfe
- Susana Maria de Azevedo Machado



## **Agrupamentos de Escolas**

### **Agrupamentos de Escolas de Alfornelos**

#### **Vogais efetivos**

- Maria Helena Gervásio Santos
- Cristiane Teixeira Pinto

#### **Vogais suplentes**

- Sónia Correia Navalho
- Adília Isabel Lopes

### **Agrupamentos de Escolas Almeida Garrett**

#### **Vogais efetivos**

- Maria da Conceição Pereira Barroso
- Carmen Maria Namorado Jacinto

#### **Vogais suplentes**

- Sandra Cristina Braga de Sousa Sequeira
- Maria Luiza Colela costa Lecaros

### **Agrupamentos de Escolas Cardoso Lopes**

#### **Vogais efetivos**

- Gracinda Jesus Guerreiro Matias
- Maria Manuela Nunes Cardoso Pedro

#### **Vogais suplentes**

- Joaquina Rosa Aires Pereira
- Ana Sofia Almeida Marçalo

### **Agrupamento de Escolas da Damaia**

#### **Vogais efetivos**

- Maria Pilar Matos Silva
- Natália dos Santos Oliveira

#### **Vogais suplentes**

- Lucília Guadalupe G. Malveiro
- Marina Filipe Moura Rodrigues

### **Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves**

#### **Vogais efetivos**

- Catarina Santos
- Fernanda Luz

### **Vogais suplentes**

- Fátima Vilela
- Mário Pereira

### **Agrupamento de Escolas D. Francisco Manuel de Melo**

#### **Vogais efetivos**

- Sónia Isabel Simão Franco
- Ana Maria Tavares de Assunção

#### **Vogais suplentes**

- Carla Alexandra Sequeira Carrilho Penão Ministro
- Ermelinda Maria Amaral P.G. Fonseca

### **Agrupamentos de Escolas José Cardoso Pires**

#### **Vogais efetivos**

- Maria Antónia Castilho Revez Lampreia
- Helena Rosa Paço dos santos Moreira

#### **Vogais suplentes**

- Maria Adelaide Rodrigues Pinto Gonçalves
- Fernanda Rodrigues Dias Coelho

### **Agrupamento de Escolas Miguel Torga**

#### **Vogais efetivos**

- Américo Cardoso
- Helena Queirós

#### **Vogais suplentes**

Não existem suplentes

### **Agrupamento de Escolas Mães D' Água**

#### **Vogais efetivos**

- Isabel Augusta Gonçalves Seixinho
- Fernanda Maria Micaela c. Fernandes

#### **Vogais suplentes**

- Maria Vaz Caniça das Neves
- Maria Eugénia Salvador Sítima

### **Agrupamento de Escolas Roque Gameiro**

#### **Vogais efetivos**

- José Augusto Silva Antunes

- Maria Manuela da Conceição Guerra de Oliveira

**Vogais suplentes**

- Paula Cristina Pereira Sousa Botelho

- Paula Fernanda Barreira Pedronho

**Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner Andersen**

**Vogais efetivos**

- Isabel Maria Nunes Filipe Marcos

- Henrique Manuel Schiappa Pietra Rodrigues

**Vogais suplentes**

- Maria Manuela Valente Monteiro Figueiredo

- Teresa Paula Brito Carujo Coutinho

**Agrupamento de Escolas D. João V**

**Vogais efetivos**

- Paula Alexandra Patrício Costa

- Maria José Patrício Pinheiro Costa

**Vogais suplentes**

- Isabel Maria Subtil Boletto

- Helena Santos Lopes Furtado

Amadora, 04 de dezembro de 2012

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

**DESPACHO N.º 35/P/2012**

**Assunto:** Tolerância de ponto para 2013

Considerando que anualmente são concedidos aos funcionários e agentes da Câmara Municipal algumas tolerâncias de ponto, afigura-se, desde já, conveniente definir as tolerâncias a usufruir pelos funcionários e agentes no ano 2013, para permitir que os Serviços atempadamente possam racionalizar a sua gestão e funcionamento.

Assim, e, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação.

**Determino:**

1. A dispensa de marcação de ponto nos dias e nos termos seguintes:

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Beneficiários</b>
Abril	26 (Sexta-feira)	50% do pessoal
Agosto	16 (Sexta-feira)	50% do pessoal
Dezembro	24 (Terça-feira)	100% do pessoal

2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Senhores Diretores e demais responsáveis garantir o seu normal funcionamento naquelas datas.

Publicitar nos locais de uso interno.

Amadora, 12 de Dezembro de 2012

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

**DESPACHO N.º 36/P/2012**

Considerando o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação e do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 19.7.2006, convoco para o ano 2013, a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para as seguintes datas:

<b>Tipo de Reuniões</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
Ordinária	-	6	6	3	2	5
Ordinária	16	20	20	17	15	19
Pública	30	27	27	24	29	26

<b>Tipo de Reuniões</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Ordinária	3	-	4	2	6	4
Ordinária	17	-	18	16	20	18
Pública	31	28	25	30	27	18

As reuniões ordinárias terão lugar na Sala de Reuniões do 4.º piso da Biblioteca Fernando Piteira Santos iniciando-se às 9 horas 30 minutos.

A última reunião ordinária de cada mês será pública, com início às 18 horas no Auditório do edifício dos Paços do Concelho.

Amadora, 12 de Dezembro de 2012

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

**DESPACHO N.º 37/P/2012**

**Considerando que:**

1. Por deliberação de Câmara de 21.01.04, através da Proposta n.º 23/2004, foi aprovado o Protocolo a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia da Amadora e a Câmara Municipal da Amadora, com vista à permuta de terrenos, tendo o mesmo sido celebrado entre as partes, em Março de 2004.
2. A permuta de terrenos em causa, estipulada no referido protocolo, não se efetivou até à presente data, por factos supervenientes, que impossibilitaram a sua verificação, sendo que, e mantendo-se o interesse de ambas as partes em concretizar a citada permuta de terrenos, importa proceder à substituição da parcela de terreno a ceder à Santa Casa da Misericórdia, por outra, com a área de 1089 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6586 e descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, na freguesia da Mina, com o n.º 03041/040205, designada por equipamento F, adquirido pelo Município, por doação de “Moinho de Vila Chã – Atividades Imobiliárias Lda.”.
3. Mantém-se, porém, o terreno a ceder à C.M.A. designado por parcela A, propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Amadora, sito na localidade de Outeiro, freguesia da Buraca, com a área de 2.480 m<sup>2</sup>, a que corresponde parte do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 44-A e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o n.º 00881/081093, com vista à ampliação do Parque Urbano da Buraca.
4. Não é possível, na presente data, determinar o valor dos respetivos terrenos, pelo que, para levar por diante o referido supra, impõe-se constituir uma comissão de avaliação.

**Determino:**

1. A criação de uma comissão de avaliação constituída pelos seguintes elementos:
  - a) Dr.º Aurélio Cunha;
  - b) Eng.º Rui Afonso;
  - c) Eng.º José Duque;
2. Elaboração dos relatórios de avaliação dos seguintes terrenos:
  - A) Prédio urbano sito em “Casal de Vila Chã”, designado por equipamento F, com a área de 1089 m<sup>2</sup>, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o n.º 03041, da freguesia da Mina e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 6586 da mesma freguesia;

B) Prédio rústico sito no Outeiro, com a área de 2480 m<sup>2</sup>, que corresponde a parte do prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o n.º 881, da freguesia de Buraca e inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 44, secção A, da mesma freguesia.

Amadora, 13 de dezembro de 2012

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

### **DESPACHO N.º 38/P/2012**

**Assunto:** Tolerância de ponto do dia 31 de Dezembro de 2012-12-17

Considerando a tradição existente de concessão de tolerância de ponto na Administração Pública, nomeadamente na Câmara Municipal da Amadora, por ocasião das festividades natalícias.

Considerando ainda o Despacho n.º 15953/2012, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na 2.ª Série do Diário da República do dia 14 de dezembro do corrente ano, que concede tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação:

1. Conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no dia 31 de dezembro de 2012.
2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Srs. Diretores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.
3. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar, os Srs. Diretores e demais responsáveis, devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia ou dias a fixar oportunamente.

Publicitar nos locais de uso interno.

Amadora, 14 de dezembro de 2012

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

## DESPACHO N.º 39/P/2012

### Normalização da tabela de entidades Externas da Gestão Documental Eletrónica

No âmbito do desenvolvimento do projeto de gestão Documental/gestão de *Workflow* e Serviços on line da CMA é imprescindível a normalização da tabela de entidades do sistema de gestão documental em utilização.

Neste contexto, nomeio o grupo de Trabalho responsável para o efeito, os técnicos

***DMTIC/DSTIC***

Graça Pires, José Carlos Rodrigues, Hugo Pilar

***DAG/DGAC***

Cristina Mendes

***DEDS***

Anabela Veloso

***DOM***

Paula Rute

A correção da tabela de entidades será feita internamente, à medida que vão surgindo pedidos de registo na plataforma de serviços on-line WS Autarquias.

Importa, igualmente, envolver os departamentos com maior responsabilidade na criação de entidades externas, Expediente, incluindo Secretarias dos Serviços com Gestão Documental Eletrónica com serviço de expediente no sentido de não só verificarem a existência da entidade na tabela de entidades como nas novas entidades criadas colocar o N.º De contribuinte correto.

Assim, determino:

1. Compete ao Grupo de trabalho a coordenação dos trabalhos a desenvolver na normalização da tabela de Entidade da Gestão Documental Eletrónica, em articulação com o Expediente e Secretariados dos Departamentos com utilização do Sistema de Gestão Documental Eletrónica;
2. Compete à coordenadora do GID e aos serviços com Expediente na Gestão Documental eletrónica indicar à informática quais entidades devem ser aferidas ou removidas da tabela de entidades e orientar o seu grupo de trabalho no mesmo sentido.

Amadora, 17 de Dezembro de 2012

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

## DESPACHO N.º 12/GVRM/2012

Adesão ao projeto MEF e constituição de Grupo de trabalho interno  
MEF/Autarquias

No âmbito da adesão ao projeto Macroestrutura Funcional/Autarquias (MEF/Autarquias) e de modo a representar o Município da Amadora, de forma adequada ao projeto, torna-se necessária a constituição de um grupo de trabalho, adiante designado GMEF (membros efetivos).

Neste contexto, nomeio o Grupo de Trabalho responsável para o efeito, abaixo designado:

### **DAG/DGAC**

Maria João Torrão Pão-Mole (Arquivo)

Cristina Mendes (Gabinete de Informação Documental/GID)

### **DEDS/DIC**

Ângela Rodrigues (Biblioteca)

### **DMTIC**

Paula Leiria (Modernização)

Graça Pires (TIC)

O GMEF terá como atribuições:

- a) Encetar as diligências necessárias para tornar a CMA membro efetivo do grupo de trabalho no âmbito do projeto MEF/Autarquias;
- b) Participar em representação da Autarquia nas reuniões de trabalho quinzenais, em datas, moldes e local a definir pela DGARQ e desenvolver todos os trabalhos definidos nessas mesmas reuniões;
- c) Transmitir e manter atualizados os restantes elementos internos participantes, sejam estes elementos permanentes ou pontuais;
- d) Encetar as necessárias diligências internamente, para a realização de reuniões de trabalho com os elementos pontuais do GMEF;
- e) Elaborar relatório trimestral com resultados das reuniões efetuadas para conhecimento da totalidade dos departamentos/divisões/serviços municipais, bem como aconselhar metodologias de trabalho internas ou orientações relativamente ao projeto.

Os fundamentos, objetivos, composição e competências do GMEF, estão consagrados no programa que está a ser implementado a nível Nacional, em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Para o efeito será criado o e-mail [mef.amadora@gmail.com](mailto:mef.amadora@gmail.com), obrigatório para a partilha de documentação da entidade Nacional de coordenação da MEF.



A coordenação interna do projeto será feita pela Dr.<sup>a</sup> Maria João Torrão Pão-Mole e orientada pelos respetivos Diretores de Serviços/Chefes de Divisão do Grupo de trabalho, sempre que necessário.

Amadora, 07 de dezembro de 2012

A Vereadora  
(Rita Madeira, Dra.)

### DESPACHO N.º 02/GAVCT/2012

#### **Assunto: INVENTÁRIO FINAL ANO 2012**

A Divisão de Aprovisionamento do Departamento Financeiro vai realizar o **Inventário Final do ano de 2012** nos Armazéns Municipais, **no período de 13 a 17, 19 e 20, e de 26 a 28 de dezembro**, no horário das 9h00 às 17h00, como se segue:

- **Armazém 1 – Material de Economato**, 26 e 27 de Dezembro de 2012.
- **Armazéns 2, 3 e 4 – Geral, Combustíveis e Material Auto**, de 13 a 17 de dezembro de 2012.
- **Armazém 5 – Produtos Alimentares**, 28 de dezembro de 2012.
- **Armazém 7 – Material de Espaços Verdes**, 19 e 20 de dezembro de 2012.

O inventário decorrerá no período acima indicado. Dado que não poderá ser totalmente interrompida a satisfação de requisições de saída de materiais e/ou registo e arrumação de material rececionado, os resultados das contagens poderão ser adulterados se não forem tomadas as devidas precauções.

Considerando que o inventário se reportará à data de 31 de dezembro de 2012, serão adotados os seguintes procedimentos:

1. Os movimentos de armazém deverão ser **reduzidos** ao **mínimo indispensável**, só sendo atendidas as situações de **urgência**, devidamente fundamentadas pela chefia e autorizadas superiormente.

Os serviços utilizadores deverão, pois, **reduzir** a emissão de requisições de material às situações anteriormente descritas.

2. No decurso das contagens, todos os movimentos de entradas e/ou saídas de Armazém serão previamente comunicados ao supervisor das equipas de contagem.

Amadora, 12 de dezembro de 2012

A Vereadora  
(Carla Tavares)